



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 90, de 25 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador **WILLIAN FREITAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 76/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do *Superávit* Financeiro, da fonte de recursos ordinários – exercício anterior.

Justifica-se o referido projeto de lei, para suprir despesas com a manutenção de espaços esportivos e de lazer, compreendendo a reforma, pintura e substituição de parques infantis, reforma de alambrados, aplicação de grama sintética, manutenção nos ginásios esportivos, organização e realização de eventos, entre outros.

Diante do exposto encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 25/08/2022 Hora: 16:27

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 76 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR N VALOR DE R\$ 500.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78

CNP 3-24-72-287-0001-36 | Fone (65) 3382

Hash do documento: Y4+y2aImRWEc

Valide seu documento

CRIAÇÃO LEI Nº 5.315 DE



PROJETO DE LEI Nº 76, de 25 de agosto de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
002	DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0019.20036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 25 de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_No_76-2022_SUPERAVIT_SEMEL_R_500.00000.pdf
Hash (SHA256): Y4+y2aImRWEg+1NyGFHrDoZGs+0EgPhm6+9F985QgsM=
Tamanho do Documento: 128943 bytes
Data de Recebimento do Documento: 25/08/2022 16:25:09
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 8297287



Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_37388_11874_1742162372036325.pdf.api
Data da Assinatura: 25/08/2022 16:32:13
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:57:17 do dia 25/08/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 266254161
Data: 25/08/2022 16:32:13